

PROCESSO N.º: 1047744
NATUREZA: DENÚNCIA
PROCEDÊNCIA: UBERABA
DENUNCIANTE: OTÁVIO CARNEIRO DE MESQUITA NETO
DENUNCIADOS: PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, SR. PAULO PIAU NOGUEIRA E PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SR. GUILHERME FELIX AMAD
REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 03/2018

À 4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios,

Encaminho os autos para análise técnica do novo certame deflagrado pela Prefeitura de Uberaba. Havendo necessidade de complementação de sua instrução, retornem conclusos constando do parecer técnico a relação pormenorizada dos documentos faltantes para que, em diligência, possam ser requisitados.

Após, acaso suficiente a instrução, deverão ser enviados ao Ministério Público de Contas para manifestação preliminar.

Em tempo, registro que o contrato já foi assinado e, no entanto, houve determinação de suspensão de sua execução por meio de decisão do TJMG – Agravo de Instrumento n. 1.0000.18.080885-9/002.

Tribunal de Contas, em 13/09/2018.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator